

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS: 008/22

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 004/22, do Poder Executivo Municipal. Autoriza a realização de despesas ao Projeto "Aula de Música" e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe o Projeto de Lei para autorizar a realização de despesas ao Projeto "Aula de Música" e dá outras providências.

II – ANÁLISE

No tocante à iniciativa há respaldo legal do Poder Executivo como expõe suas razões motivadoras.

Quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo legal de leis municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se adequada para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Logo, o presente projeto de lei do Poder Executivo atende as necessidades que a Estrutura Administrativa necessita.

III - VOTO

Em face ao exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, jurídico e técnica legislativa, devendo ser acolhido. Por isso, eu Relator, voto pela sua votação, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças.

IV – RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Finanças em sessão de 31 de janeiro de 2022, opinou pela votação do Projeto de Lei nº 004/22 do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:

Rafael Bedendo - Relator
Presidente da Comissão

Eduardo Rigo
Membro da Comissão

Valdemar Rovani
Membro da Comissão

Sala de Comissões, 31 de janeiro de 2022.